

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**Gabinete do Prefeito /**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Um novo tempo

PORTARIA Nº 077, em 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a **nomeação** de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com a Lei Federal 8.069/90, Leis Municipais n. 133/96, 135/96 e 222/2007 e com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

- Considerando o disposto nas Leis acima mencionadas;
- Considerando o disposto na Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010;
- Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** como Gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, o Senhor **THIAGO DA SILVA EDUARDO**, matrícula 1994.

Art. 2º - Os trabalhos do servidor, ora nomeado, deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável e serão considerados públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Uibaí - Bahia, 52º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2013.

PÉDRO ROCHA FILHO
PREFEITO

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmuibai@ipmbrasil.org.br